



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Extraordinária Especial, em segundo turno, realizada no dia 09 de dezembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, de acordo com o Art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Presidente indicou o Vereador Gilcimar de Oliveira para secretariar os trabalhos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Resolução nº 4/2024**. A seguir, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Requerimento de urgência especial**, assinado por quatro Vereadores, para a tramitação do Projeto de Resolução nº 2/2024, que foi aprovado por unanimidade. Então, a presente Sessão foi suspensa, para emissão de Parecer pelas Comissões Permanentes. Reiniciada a Sessão, **Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.